



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.173-B DE 2019

Confere o título de Capital Nacional
do Surfe ao Município de Saquarema,
no Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Surfe ao Município de Saquarema, no Estado do Rio de
Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2019.

Deputada CHRIS TONIETTO
Relatora